

EDITAL Nº. 19/2021-PRG-UEG DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA E REOFERTA DE DISCIPLINAS EM SEMIPRESENCIALIDADE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEG PARA O SEMESTRE LETIVO 2022/1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás informa aos docentes do quadro efetivo da UEG, interessados em ofertar ou reofertar disciplinas semipresenciais para os cursos de graduação da UEG, semestre letivo 2022/1, que estão abertas as inscrições para este processo seletivo, conforme as normas e os procedimentos estabelecidos na Resolução CsA n. 1.052/2018, que aprova o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Estadual de Goiás, e neste Edital.

1. Das disciplinas semipresenciais.

1.1. As disciplinas semipresenciais são as disciplinas dos cursos presenciais de graduação da UEG, em que 50% (cinquenta por cento) ou 100% (cem por cento) de sua carga horária é realizada a distância pelo discente, com a utilização de instrumentos disponibilizados pela UEG, conforme estabelecido no Art. 38 da Resolução CsA n. 1.052/2018.

1.2. No âmbito da UEG, somente serão consideradas disciplinas semipresenciais aquelas que estiverem em conformidade com a Resolução CsA n. 843 de 9 de novembro de 2014, e que o docente planeje e ofereça por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) institucionalizado pelo Centro de Ensino de Aprendizagem em Rede (CEAR).

1.3. A somatória das disciplinas ministradas na modalidade a distância não poderá ultrapassar 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme Portaria MEC n. 2.117/2019 e de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

1.4. Cada turma das disciplinas semipresenciais poderá ter, no máximo, 50 (cinquenta) discentes matriculados.

1.5. Caso a turma da disciplina semipresencial ofertada/reofertada tenha menos do que 20 (vinte) discentes matriculados, esta será cancelada e os discentes serão desmatriculados.

1.6. Se necessário, a pedido da coordenação do curso e mediante aprovação do CEAR, a oferta/reoferta de turmas aprovadas poderão ser duplicadas.

2. Dos critérios de avaliação para a oferta/reoferta das disciplinas semipresenciais.

2.1. A necessidade de oferta/reoferta para as disciplinas semipresenciais deve ser avaliada pelo coordenador setorial do curso, com a ciência do coordenador central do curso ou do respectivo diretor do Instituto Acadêmico da UEG.

2.2. Apenas os cursos que fizeram a opção por semipresencialidade no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) têm o direito a ofertar/reofertar as disciplinas semipresenciais.

2.3. A oferta/reoferta deverá seguir as seguintes orientações.

Quadro 1 – Tipos de atividades semipresenciais

Tipo de Atividade	Abreviações	Recursos didáticos
On-line	AO	Fórum, questionário, glossário, tarefa, wiki, dentre outros.
Presencial	AP	Avaliação escrita, seminários, debates, dinâmicas de grupo, dentre outros.

Quadro 2 – Referenciais para planejamento de disciplinas

100% de Semipresencialidade				
CH (horas) total / Período mínimo no AVEA (dias)	CH (horas) Presencial	CH (horas) On-line	Quantitativo mínimo de atividades	
			N1	N2
30	4	26	2 AO	2 AO + 1 AP
45	4	41	3 AO	2 AO + 1 AP
60	8	52	2 AO + 1 AP	3 AO + 1 AP
75	8	67	3 AO + 1 AP	4 AO + 1 AP
90	12	78	4 AO + 1 AP	4 AO + 2 AP
105	12	93	4 AO + 1 AP	5 AO + 2 AP
120	16	104	5 AO + 2 AP	5 AO + 2 AP

Quadro 3 – Referenciais para planejamento de disciplinas 50% de Semipresencialidade

50% de Semipresencialidade			
CH (horas) total / Período mínimo no AVEA (dias)	CH (horas) Presencial	CH (horas) On-line	Quantitativo de atividades on-line
			Mínimo
30	15	15	2 AO
45	22	23	3 AO
60	30	30	4 AO
75	37	38	5 AO
90	45	45	6 AO
105	52	53	7 AO
120	60	60	8 AO

2.4. Nas disciplinas ofertadas/reofertadas com 50% (cinquenta por cento) de semipresencialidade, o docente deverá concentrar as atividades semipresenciais para a N1 ou N2, indicando a opção no seu plano de ensino.

2.5. Conforme o calendário acadêmico da UEG, caberá ao docente o lançamento das seguintes atividades nas disciplinas semipresenciais: conteúdos, notas e frequências no AVEA institucional.

2.6. As vagas para oferta/reoferta são limitadas em 90 vagas, sendo 30 para ofertas e 60 para reofertas.

3. **Da oferta** das disciplinas em regime semipresencial para o semestre letivo 2022/1.

3.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para a Oferta de novas disciplinas.

3.2. Serão contempladas as 30 (trinta) primeiras inscrições enviadas corretamente para ofertas de novas disciplinas.

3.3. A Oferta observará ainda critérios como: a) nomenclatura da disciplina; b) docente proponente; c) carga horária total; d) porcentagem semipresencial (50% ou 100% EaD).

3.4. O docente poderá ofertar apenas uma nova disciplina.

3.5. Cada docente poderá ofertar a mesma disciplina aprovada no máximo duas vezes (duas turmas).

4. **Da reoferta** das disciplinas em regime semipresencial para o semestre letivo 2022/1.

4.1. Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas para a reoferta das disciplinas já desenvolvidas semipresencialmente anteriormente pela UEG.

4.2. Serão contempladas as 60 (sessenta) primeiras inscrições enviadas corretamente para a reoferta.

4.3. A reoferta consiste na atualização de conteúdos, atividades, cronogramas e eventuais *links* que tiveram acesso interrompidos na internet do arquivo do Plano de Ensino, não sendo possível reprogramar/alterar atividades *online*.

4.4. A reoferta observará ainda critérios como: a) nomenclatura da disciplina; b) docente proponente; c) carga horária total; d) porcentagem semipresencial (50% ou 100% EaD).

4.5. Somente poderão ser consideradas disciplinas em caráter de reoferta, aquelas ofertadas em 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2.

4.6. A reoferta de disciplina semipresencial é permitida para o mesmo docente ou para outro docente que seguir as normas previstas neste edital.

4.7. O docente poderá reofertar, no máximo, duas disciplinas.

4.8. Cada docente poderá reofertar a mesma disciplina aprovada no máximo duas vezes (duas turmas).

4.9. O docente poderá se inscrever simultaneamente, neste processo, para as modalidades de oferta/reoferta das disciplinas semipresenciais, por meio do preenchimento de dois formulários de inscrições.

4.10. Não serão aceitas inscrições para oferta/reoferta das disciplinas semipresenciais da modalidade de núcleo livre.

5. Dos documentos e procedimentos para inscrição no processo seletivo para oferta/reoferta das disciplinas semipresenciais para o semestre letivo 2022/1.

5.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.prg.ueg.br/conteudo/21526> e baixar o Formulário de Autorização de oferta/reoferta de disciplina semipresencial.

5.2. Certificar e confirmar na Secretaria Acadêmica do seu câmpus/UnU a qual matriz do curso a disciplina proposta está vinculada.

5.3. Preencher um Formulário de Autorização de oferta/reoferta de disciplina semipresencial para cada disciplina de forma correta e completa.

5.4. Converter o Formulário de Autorização de oferta/reoferta de disciplina semipresencial para o Formato Portátil de Documento (PDF)

5.5. Adicionar (Anexar) o arquivo do Formulário de Autorização de oferta/reoferta de disciplina semipresencial, em Formato Portátil de Documento (PDF) da disciplina semipresencial com as devidas assinaturas.

5.6. Acessar e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, on-line, disponível na página da PrG-UEG <http://www.prg.ueg.br/> ou https://docs.google.com/forms/d/11YmR9r5WwQDSCip2UMqJH5CVTSRlzt5hYe59eEsv5-Q/viewform?edit_requested=true, de forma correta e completa.

5.7. Enviar o Formulário de Inscrição com todos os campos preenchidos até às 23h59min do dia 16/11/2021.

5.8. Acompanhar todo o processo seletivo de oferta/reoferta de semipresencialidade via publicações no site <http://www.prg.ueg.br/>.

5.9. Entrar em contato com a Coordenação de Ensino da PrG-UEG, via e-mail coordensino.prg@ueg.br, em caso de dúvidas e/ou problemas com o Formulário de Inscrição.

5.10. Não haverá alterações, após preenchimento e envio do Formulário de Inscrição, nos dados informados pelo docente.

5.11. Na inscrição deve conter as mesmas informações acerca da disciplina prevista na matriz curricular do curso com oferta presencialmente, pois, não será permitida nenhuma alteração.

- 5.12. Quaisquer divergências entre os dados informados no ato da inscrição para a oferta/reoferta das disciplinas semipresenciais ocasionará o indeferimento da inscrição.
- 5.13. É de inteira responsabilidade do docente a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
- 5.14. Não será aceita inscrição por fax, correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.
- 5.15. A PrG e o CEAR não se responsabilizam por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.16. Não serão aceitas inscrições fora das datas previstas no cronograma deste edital.
6. Das etapas do processo e dos módulos de oferta/reoferta das disciplinas em regime semipresencial.
- 6.1. Publicação do edital de chamamento no site <http://www.prg.ueg.br/>.
- 6.2. Período para inscrição dos docentes proponentes para oferta/reoferta das disciplinas semipresenciais.
- 6.3. Período de análise, validação das inscrições e aprovação dos docentes/disciplinas pela PrG.
- 6.4. Publicação do resultado das inscrições deferidas pela PrG no site <http://www.prg.ueg.br/>.
- 6.5. Encaminhamento do resultado do processo pela PrG ao CEAR.
- 6.6. Oferta do Módulo 1 pelo CEAR: Curso de formação de docentes na e para a EaD, destinado aos docentes que nunca elaboraram/ofertaram disciplina na modalidade à distância na UEG, conforme calendário, Anexo I.
- 6.7. Oferta do Módulo 2 pelo CEAR: Curso de planejamento e construção de disciplinas semipresenciais/PEAR, destinado aos docentes concluintes do Módulo 1 e aos docentes com experiência em oferta/reoferta de disciplina semipresencial, conforme calendário, Anexo I.
- 6.8. Envio do login e da senha para acesso à plataforma Moodle para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição do docente com a inscrição deferida.
- 6.9. Publicação do resultado final.
- 6.10. Os docentes com oferta de disciplinas semipresenciais estarão automaticamente matriculados nos módulos 1 e 2.
- 6.11. O docente que desistir dos módulos 1 e 2 ficará impossibilitado de participar de novos processos de oferta de disciplinas de semipresencialidade oferecidos pelo CEAR nos dois semestres subsequentes.
- 6.12. O docente ao desistir de quaisquer das etapas retira de outro docente a oportunidade de ofertar/reofertar disciplina semipresencial e prejudica o andamento das ofertas/reofertas das disciplinas semipresenciais.
- 6.13. É proibida a oferta/reoferta de disciplinas de semipresencialidade por docente não aprovado nos módulos 1 ou 2 ofertados pelo CEAR.
- 6.14. Poderá ser liberado do módulo 1, mediante documento comprobatório, o docente com conhecimento de “professor formador em EaD”.
- 6.15. A participação no módulo 2, curso de planejamento e construção de disciplinas, oferecido pelo CEAR é obrigatória para todos os docentes proponentes de disciplinas semipresenciais.
- 6.16. Os docentes de reofertas receberão a pasta digital para atualização e estruturação das disciplinas semipresenciais a serem reofertadas.

6.17. Após a realização dos dois módulos 1 e 2, o CEAR e a PrG publicarão a relação de docentes aprovados para oferta/reoferta das disciplinas de semipresencialidade.

7. Do acompanhamento e do registro das disciplinas semipresenciais.

7.1. O coordenador setorial e/ou central do curso será incluído AVEA (*moodle*) para acompanhamento do processo de planejamento e construção da disciplina semipresencial.

7.2. Será de responsabilidade da coordenação setorial e/ou central de curso acompanhar, permanentemente, os docentes e os discentes nas atividades das disciplinas semipresenciais, inclusive os conteúdos, o lançamento de notas e as frequências no AVEA do CEAR.

7.3. Caberá à secretaria acadêmica do campus/UnUs cadastrar a disciplina no sistema acadêmico Fênix e liberar a matrícula dos discentes.

7.4. O sistema acadêmico Fênix da UEG importará os dados referentes à nota e à carga horária cumprida do AVEA institucional ao final da oferta/reoferta das disciplinas de semipresencialidade.

7.5. O registro detalhado dos conteúdos, das frequências e das atividades avaliativas ficará disponível no AVEA.

8. Das orientações gerais.

8.1. Os docentes devem orientar os discentes dos cursos de graduação para fazerem o curso “Educação a Distância: teoria e prática”, ofertado continuamente pelo CEAR, a fim de familiarização com a Plataforma Moodle.

8.2. As coordenações de cursos devem orientar aos discentes que as inscrições devem ser feitas diretamente no site do CEAR <http://www.cear.ueg.br/>, pois a carga horária poderá ser aproveitada como Atividades Complementares.

9. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela PrG, pelo CEAR e pelos Institutos Acadêmicos em suas respectivas atribuições regimentais e estatutárias.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis-GO, em 28 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Estadual de Goiás

ANEXO I
CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS EM SEMIPRESENCIALIDADE PARA 2022/1

ATIVIDADES	PERÍODO
1. Publicação do edital da PrG	28/10/2021
2. Período para inscrição dos docentes proponentes para Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais até as 23h59min do último dia	28/10/2021 a 16/11/2021
3. Período de análise, validação das inscrições e aprovação dos docentes/ disciplinas a ser realizadas pela PrG	16/11/2021 a 18/11/2021
4. Publicação do resultado das inscrições deferidas pela PrG	19/11/2021
5. Encaminhamento do resultado do processo pela PrG ao CEAR	19/11/2021
Oferta do Módulo 1 - Cronograma de atividades do Curso de Formação de Docentes na e para EaD	
6. Início do Módulo I	22/11/2021
7. Mudança de Perfil	22 a 24/11/2021
8. Fórum de apresentação	
9. Ferramentas Moodle	24/11 a 30/11/2021
10. Postagem do Plano de Ensino (Versão Preliminar)	30/11 a 06/12/2021
11. Análise e <i>feedback</i> do desenhista	06/12 a 10/12/2021
12. Postagem do Plano de Ensino (Versão Final)	10/12 a 14/12/2021
13. Publicação do resultado final	17/12/2021
Módulo 2 - Cronograma de atividades do Curso de Planejamento e Construção de Disciplinas	
14. Início do Módulo II	10/01/2022
14. Fórum de apresentação e envio	10 a 16/01/2022
13. Envio ou reenvio do Plano de ensino	
14. Postagem da Pasta das Atividades Online	17 a 31/01/2022
15. Envio do link do Vídeo de Apresentação do docente e da disciplina	
16. Postagem da Pasta Biblioteca Digital	31/01 a 03/02/2022
17. Postagem da Pasta Versão Preliminar	
18. Avaliação e feedback do desenhista	04 a 10/02/2022
19. Postagem da Pasta Versão Final	11 a 17/02/2022
20. Análise e resultado final do desenhista	18 a 22/02/2022
21. Publicação do resultado final pelo CEAR e PRG	03/03/2022



**PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA E REOFERTA DE DISCIPLINAS EM SEMIPRESENCIALIDADE
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEG**

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE OFERTA/REOFERTA DE DISCIPLINASEMIPRESENCIAL

1. Nome completo da disciplina conforme matriz curricular do curso:	
2. Carga horária total da disciplina: _____ horas.	
3. Nome do curso de vinculação da disciplina:	
4. Ano da Matriz curricular:	
5. Opção: (___) Oferta ou (___) Reoferta	
6. Porcentagem semipresencial: (_____) 50% EaD e 50% presencial ou (_____) 100% em EaD	
7. Nome do docente proponente:	Assinatura do docente proponente:
8. Nome do coordenador setorial de curso:	Assinatura do/a coordenador/a setorial de curso:
9. Nome do coordenador central e/ou do diretor do Instituto Acadêmico:	Assinatura do/a coordenador central e/ou do diretor (a) do Instituto Acadêmico:

Local

Data _____ de _____ de 20__.